



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5539/2022 Caxias - MA, 27/07/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

CAXIASPREV

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 018/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de

suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 2.192/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora LUANNY THALLARINNY LIMA DA SILVA - portadora da matrícula: 22199-1, o gozo de 30 (TRINTA) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 05 de junho de 2022 e findando em 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 05 de junho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE JULHO DE 2022.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2022.

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 019/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias



(CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 2.192/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora AMANDA DE KÁSSIA ARAÚJO NUNES - portadora da matrícula: 22209-1, o gozo de 30 (TRINTA) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 05 de junho de 2022 e findando em 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 05 de junho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE JULHO DE 2022.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Registrado em livro próprio e publicado no Átrio do Serviço Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - MA, ao vigésimo quinto dia do mês de julho de 2022.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 236 DE 26 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO WELLDER DE SOUSA	ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA

Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010

Rua 1ª de Agosto, nº 567 - Centro / CEP:65.606.070

E-mail conselhosau.de.caxiasma@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº011 DE 25 DE MAIO DE 2022 APROVA AS COMISSÕES DO CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de maio



de 2022, no uso de suas competências pela lei N.º8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei municipal nº. 1.879, de 12 de Agosto 2010.

Considerando, que o Acompanhamento a Política Municipal de Saúde, na aprovação e fiscalização, compete ao Conselho municipal de saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é composto por 32 membros entre titulares e suplentes.

RESOLVE:

1º Art. - Aprova por unanimidade a Criação das seguintes Comissões Permanentes:

Comissão de Acompanhamento da Rede do SUS (Hospitais; Clínicas; Ambulatórios, Públicos Privados e Filantrópicos / Contratados e Credenciados; Pronto Socorro e os Serviços de Média e Alta Complexidade) com os seguintes membros:

- André Edward Gonçalves
- Antônio Ferreira de Assunção
- Emíldio Nogueira Coutinho
- Manoel Pereira Rodrigues
- Natanael Leite Santos - Relator
- Camila Lopes - Coordenadora

Comissão Permanente de Acompanhamento da Educação (Educação; Articulação; Comunicação; Divulgação e Eventos da Saúde) com os seguintes membros:

- Abgail Lima Bastos
- Antônio Ferreira de Assunção
- Brenda Rocha Sousa - Relatora
- César Furtado - Coordenador
- Lineide Maria Ribeiro de Souza
- Manoel Alves dos Santos
- Manoel Pereira Rodrigues
- Verailde Siliro da Hora
- Hazael Barbosa Assem Hair Dar

Comissão Permanente de Acompanhamento de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saneamento e Saúde do Trabalhador) com os seguintes membros:

- Daniel Augusto de Miranda
- José Pedro da Silva Sousa - Relator
- Luzia de Maria Ferreira da Silva - Coordenadora
- Luís Medeiros
- Redyson do Nascimento Ventura

Comissão Permanente de Acompanhamento (DST/ IADS e Dependências Químicas) com os seguintes membros:

ATRIBUIÇÕES:

a) Fiscalizar e Avaliar a Política de Saúde e visitar os locais que prestam serviços e fazer relatório anual.

b) Elaborar pareceres sobre as

propostas de políticas municipais de controle das DST/AIDS inclusive nos aspectos financeiros e as metas de prevenção.

- André Edward Gonçalves
- Hazael Barbosa Assem Hair Dar - Relator
- José Francisco dos Santos
- Manoel Pereira Rodrigues
- Maria Julia Sousa Santos - Coordenadora
- Rafael Neres Sousa

Compete a esta comissão os seguintes segmentos atribuições específicas:

Comissão Permanente de Acompanhamento de Saúde (Idoso e Pessoa com Deficiência) com os seguintes membros:

- Aline Cristina Nunes Rosa
- José Pedro da Silva Sousa - Relator
- José Francisco dos Santos - Coordenador
- Luzia de Maria Ferreira da Silva
- Maria Lucia Sobral Reis

Comissão Permanente de Acompanhamento (Orçamento, Finanças e Recursos Humanos) com os seguintes membros:

ATRIBUIÇÕES:

- a) Prestação de Contas;
- b) Acompanhamento e Gestão do Sistema;
- c) Aplicações dos Recursos;
- d) Controle e Convênio.

- André Edward Gonçalves
- Evadilson da Silva Costa - Relator
- Emíldio Nogueira Coutinho - Coordenador
- Natanael Leite Santos
- Redyson do Nascimento Ventura

Compete a esta comissão os seguintes segmentos atribuições específicas:

Comissão Permanente de Acompanhamento da (Atenção Básica, PSF, Agente Comunitário, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional) com os seguintes membros:

- Emíldio Nogueira Coutinho - Relator
- Luiz Medeiros
- Luzia de Maria Ferreira da Silva
- Manoel Pereira Rodrigues
- Maria Lucia Sobral Reis
- Maria Julia Sousa Santos - Coordenadora
- Radyson Nascimento Ventura
- Verailde Siliro da Hora

Comissão Temporária de (Revisão de Regimento) com os seguintes membros:

- André Edward Gonçalves
- Brenda Rocha Sousa
- César Furtado
- Evadilson da Silva Costa - Relator



- Natanael Leite Santos - Coordenador
 - Redyson do Nascimento Rocha
- Art. 2º - Esta resolução entra vigor na data da sua publicação:

Caxias (MA), 25 de maio de 2022.

Evadilson da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua 1ª de Agosto nº 567 - Centro / CEP:65.606.070
E-mail conselhosauade.caxiasma@gmail.com

Ofício nº033/2022 - CMS

Caxias

(MA), 10 de junho de 2022.

Prezada. Sra.
M.D. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
M.D. Secretária Municipal de Saúde de Caxias - MA.
Nesta.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, informações por escrito de publicação divulgado em rede social, uma criança encontrava - se deitada no chão do Hospital Infantil Municipal Dr. João Viana enquanto supostamente tomando medicação intravenosa. No ensejo solicito essa esclarecimentos no prazo de 05 dias.

Na certeza de seu apoio, agradeço e reitero votos de apreço e consideração.

Evadilson da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua 1ª de Agosto nº 567 - Centro / CEP:65.606.070
E-mail conselhosauade.caxiasma@gmail.com

Ofício nº034/2022 - CMS

Caxias

(MA), 10 de junho de 2022.

Prezada. Sra.
M.D. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
M.D. Secretária Municipal de Saúde de Caxias - MA.
Nesta.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, informações, de publicação de vídeo divulgado em rede social, em relação ao portão principal da Maternidade Carmosina Coutinho está fechado com cadeado. No ensejo solicito essa esclarecimentos por escrito no prazo de 05 (cinco) dias.

Na certeza de seu apoio, agradeço e reitero votos de apreço e consideração.

Evadilson da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua 1ª de Agosto nº 567 - Centro / CEP:65.606.070
E-mail conselhosauade.caxiasma@gmail.com

Ofício nº035/2022 - CMS

Caxias

(MA), 10 de junho de 2022.

Prezada. Sra.
M.D. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
M.D. Secretária Municipal de Saúde de Caxias - MA.
Nesta.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, informações por inscrito, em relação a substituição do PAM pela Policlínica do Estado. No ensejo solicito essa esclarecimentos por escrito no prazo de 05 (cinco) dias.

Na certeza de seu apoio, agradeço e reitero votos de apreço e consideração.

Evadilson da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua 1ª de Agosto nº 567 - Centro / CEP:65.606.070



E-mail conselhosau.de.caxiasma@gmail.com

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

Ofício nº036/2022 - CMS

Caxias

(MA), 10 de junho de 2022.

Prezada. Sra.

M.D. Mônica Cristina Melo Santos Gomes

M.D. Secretária Municipal de Saúde de Caxias - MA.

Nesta.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua 1ª de Agosto nº 567 - Centro / CEP:65.606.070
E-mail conselhosau.de.caxiasma@gmail.com

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa
Senhoria, informações por inscrito, em relação ofício
nº 007/2022 - Associação de Moradores do Bairro Pai
Geraldo - AMBPG. Recebido neste Conselho
Municipal de Saúde. No ensejo solicito essa
informação por escrito no prazo de 05 (cinco) dias.
Segue em anexo cópia de ofício.

Na certeza de seu apoio, agradeço e
reitero votos de apreço e consideração.

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua 1ª de Agosto nº 567 - Centro / CEP:65.606.070
E-mail conselhosau.de.caxiasma@gmail.com

Ofício nº037/2022 - CMS

Caxias

(MA), 10 de junho de 2022.

Prezada. Sra.

M.D. Mônica Cristina Melo Santos Gomes

M.D. Secretária Municipal de Saúde de Caxias - MA.

Nesta.

Ofício nº038/2022 - CMS

Caxias

(MA), 10 de junho de 2022.

Prezada. Sra.

M.D. Mônica Cristina Melo Santos Gomes

M.D. Secretária Municipal de Saúde de Caxias - MA.

Nesta.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa
Senhoria, informações por inscrito, em relação ofício
nº 010/2022 - Associação de Moradores do Bairro Pai
Geraldo - AMBPG. Recebido neste Conselho
Municipal de Saúde. No ensejo solicito essa
informação por escrito no prazo de 05 (cinco) dias.
Segue em anexo cópia de ofício.

Na certeza de seu apoio, agradeço e
reitero votos de apreço e consideração.

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua 1ª de Agosto nº 567 - Centro / CEP:65.606.070
E-mail conselhosau.de.caxiasma@gmail.com

Ofício nº039/2022 - CMS

Caxias

(MA), 10 de junho de 2022.

Prezada. Sra.

M.D. Mônica Cristina Melo Santos Gomes

M.D. Secretária Municipal de Saúde de Caxias - MA.

Nesta.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa
Senhoria, uma impressora para o Conselho Municipal
de Saúde de Caxias - MA.

Evadilson da Silva Costa



Na certeza de seu apoio, agradeço e reitero votos de apreço e consideração.

Evadilson da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua 1ª de Agosto nº 567 - Centro / CEP:65.606.070
E-mail conselhosauade.caxiasma@gmail.com

Ofício nº040/2022 - CMS

Caxias

(MA), 10 de junho de 2022.

Prezada. Sra.

M.D. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
M.D. Secretária Municipal de Saúde de Caxias - MA.
Nesta.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, informações por inscrito sobre a falta de insumos, medicamentos e material de limpeza nas Ubs's e Hospitais do Município de Caxias - MA. No ensejo solicito essa informação por escrito no prazo de 05 (cinco) dias.

Na certeza de seu apoio, agradeço e reitero votos de apreço e consideração.

Evadilson da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua 1ª de Agosto nº 567 - Centro / CEP:65.606.070
E-mail conselhosauade.caxiasma@gmail.com

Ofício nº040/2022 - CMS

Caxias

(MA), 10 de junho de 2022.

Prezada. Sra.

M.D. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
M.D. Secretária Municipal de Saúde de Caxias - MA.
Nesta.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas de 2020 e 2021 no prazo de 30 (trinta) dias.

Na certeza de seu apoio, agradeço e reitero votos de apreço e consideração.

Evadilson da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua 1ª de Agosto nº 567 - Centro / CEP:65.606.070
E-mail conselhosauade.caxiasma@gmail.com

Ofício nº041/2022 - CMS

Caxias

(MA), 10 de junho de 2022.

Prezada. Sra.

M.D. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
M.D. Secretária Municipal de Saúde de Caxias - MA.
Nesta.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a Relação de Todos os Coordenadores da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias - MA.

Na certeza de seu apoio, agradeço e reitero votos de apreço e consideração.

Evadilson da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -
CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de
28/12/1990 e Lei Municipal nº 1.879 de
12/08/2010
Rua do Aeroporto, 1692 - Seriema /
CEP:65.602.690
E-mail conselhosauade.caxiasma@gmail.com**

RESOLUÇÃO Nº012 DE 08 DE JUNHO DE 2022

MESA DIRETORA DA CISTT/ CAXIAS - MA.



O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 08 de Junho de 2022, às 9h00min a Eleição da Mesa Diretora da Cistt de Caxias - MA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Mesa Diretora da CISTT de Caxias/MA, com os seguintes membros:

- Maria Julia Souza Santos (Coordenadora)
- Luzia de Maria Ferreira da Silva (Coordenadora adjunta)
- César Furtado (Membro)
- Antonio Ferreira de Assunção (Membro)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua Publicação.

Caxias (MA), 08 de junho de 2022.

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010
Rua 1ª de Agosto - Centro / CEP: 65.606. - 070
E-mail conselhosauade.caxiasma@gmail.com

Ofício nº045/2022 - CMS

Caxias

(MA), 08 junho de 2022.

Prezada. Sra.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes

M.D. Secretária Municipal de Saúde de Caxias - MA

Nesta.

Assunto: Publicação de Resolução nº 012/2022 - CMS, da Mesa Diretora Mesa Diretora da CISTT de Caxias - MA.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a publicação no Diário Oficial do Município de Resolução nº 012/2022 - CMS, da Mesa Diretora da CISTT de Caxias - MA.

Na certeza de seu apoio, agradeço e reitero votos de apreço e consideração.

Evadilson da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF:831.966.683 - 04

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGASecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



